

Resposta a pedidos de cobrança de taxa suplementar

Introdução de serviços

Resposta aos requerimentos dos operadores que operam serviços aéreos em Macau e desejam cobrar uma taxa suplementar ou alterar o montante dessa taxa.

Destinatários de serviços e requisitos de pedidos de serviços

O operador que opera serviços aéreos em Macau e deseja cobrar uma taxa suplementar ou alterar o montante de uma taxa suplementar.

Resultado após aprovação de pedidos

Resposta aos requerimentos de cobrança de taxa suplementar apresentados pelos operadores de serviços aéreos.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

<https://www.aacm.gov.mo>

Formalidades

Apresentação de pedidos de cobrança de taxa suplementar

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

Os documentos relacionados com a sobretaxa ou alteração do montante da sobretaxa propostas;

1. O(s) tipo(s) de sobretaxa que o operador pretende cobrar (sobretaxa de combustível para passageiros, sobretaxa de combustível para carga, etc.);
 2. Montante proposto para a sobretaxa;
 3. Data de implementação da proposta; e
 4. Justification for surcharge.
-

Locais e horário de tratamento de serviços

Os operadores podem apresentar documentos ou informações através das seguintes meios:

Por correio à Autoridade de Aviação Civil: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Fax: (853) 2833 8089;

Email: aacm@aacm.gov.mo

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

Gratuito

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de aprovação não demora mais de 3 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: o período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia da entrega de todos os documentos ou informações necessárias.
